

#### Termo de Adesão

.

#### 1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Sigla: UNIFAL-MG Código: 595

CNPJ: 17.879.859/0001-15

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unifal-mg.edu.br

Endereço do site com informações para os

candidatos:

https://www.unifal-mg.edu.br/portal/

2. Cu

#### 2. Cursos e vagas

#### **Resumo Geral**

62 cursos da IES 3.489 vagas autorizadas no e-MEC

29 cursos participantes do Sisu 1.072 vagas ofertadas no Sisu

33 cursos não participantes 534 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas 538 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Dados do Representante Legal da IES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: SANDRO AMADEU CERVEIRA

Nome: JULIO CESAR BARBOSA

# Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

			Zentro - Allen	as -10103	7 10	0-00	1 - 33 3	701-300	J <del>-1</del>		
<b>1108076 Código:</b> 110 <b>Grau:</b> Bach		DICINA					Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino						Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 40 va	gas no 1º	)		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	150,00
	0 vagas no 2º de vagas re	Lei nº 12.71	)	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	150,00			
					Lingua Código Tecnol	os e sua	as	3,00	150,00		
							Matemática e suas Tecnologias			2,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66	%				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43	%				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas ofe	rtac	las n	o curso	<b>o</b>			
A0	A0 L1 L2 L5 L6								0	L13	L14
20	4	5	4	5		-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:									
Não informa	do.										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

1109661	- BIOTEC	NOLOGIA									
Código: 110 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	• ,					Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidad Integralizaç Vagas autor Vagas ofert	ão: 9 rizadas: 40		sendo 40 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	)	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	150,00		
					Lingua Código Tecnol	os e sua	as	1,00	150,00		
							Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem			3,00	150,00
										-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	as:		1	53,66 %				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	aga	s ofertac	las n	o curso	)	1		
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14		
20	4	5	4	5		-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:									
Não informa	do.										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

1112281	- CIÊNCIA	AS BIOLÓ	GICAS								
Código: 111 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	/Vespertino)					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 40 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas re:		Lei nº 12.71	)	Ciência e suas Tecnol		anas	3,00	150,00		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	150,00		
							Matemática e suas Tecnologias			2,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:			53,66 %				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	)	<u>1</u>		
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14		
20	4	5	4	5		-		1		-	1
Informaçõe	formações adicionais:										
Não informa	do.					_					



# Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

1108041	- CIÊNCIA	S SOCIAI	S									
Código: 110 Grau: Liceno							Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Notu	_						Redaç	ão		3,00	150,00	
Periodicida Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 20		sendo 20 vaç	jas no ′	1°		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00	
semestre e ( Percentual (	) vagas no 2º de vagas res	1	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	150,00					
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	150,00			
							Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem			1,00	150,00	
										-	0,01	
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do	
Pretos, paro	dos e indígen	nas:		53,6	6 %				53,60	6 %		
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43	%				8,43	%		
			Quadro de va	gas of	ertad	las n	o curso	)	1			
A0	L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14			
10	2	3	2	3		-		-		-	-	
Informaçõe	nformações adicionais:											
Não informa	do.											



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

1108032	- CIÊNCIA	S SOCIAI	S								
Código: 110 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		_1					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto	rizadas: 20		sendo 20 va	ga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas re:		)	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	150,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	150,00		
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	150,00
							Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:			53,66 %				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	ag	as ofertac	las n	o curso	<b>)</b>	<u> </u>		
A0	A0 L1 L2 L5 L6								0	L13	L14
10	2	3	2	3		-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:									
Não informa	do.										



# Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

14608 - ENFERM		7 11011	ao meeric	70 00	1 00 0	701 000			
Código: 14608 Grau: Bacharelado	AGEM				Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matut	• • •	)			Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidade: Semes Integralização: 9 Vagas autorizadas: 4 Vagas ofertadas no S	0	sendo 40 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	3,00	150,00
semestre e 0 vagas no Percentual de vagas		ı Lei nº 12.71	6	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	150,00	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	150,00	
					Matemática e suas Tecnologias			2,00	150,00
					Média mínima no Enem			-	0,01
PER	CENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, pardos e indíg	jenas:		53,66 %				53,60	6 %	
Pessoas com deficiên	cia:		8,43 %				8,43	%	
		Quadro de va	agas oferta	das n	no curs	0	1		
A0 L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
20 4	5	4	5	-		1		-	1
Informações adiciona	ais:						,		
Não informado.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

14606 - F	FARMÁCIA	N.										
Código: 146 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Integ	•	. ,					Redaç	ão		3,00	150,00	
_	ão: 10 rizadas: 100 adas no Sis	<b>u:</b> 50 vagas,	sendo 50 vaç	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	150,00	
semestre e ( Percentual (	•		Lei nº 12.71	)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	150,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	150,00			
							Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem			2,00	150,00	
										-	0,01	
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do	
Pretos, pard	dos e indígen	nas:			53,66 %				53,6	6 %		
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%		
		(	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	<b>o</b>	1	_		
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14			
25	5	6	5	6		1		1		-	1	
Informaçõe	nformações adicionais:											
Não informa	do.											



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva. 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

Rua Gabriel	Monteiro da	Silva, 700 - C	Jentro - Alfena	as -MG3/13	80-00	1 - 35 3	701-900	)4		
119914 -	HISTÓRIA	Α.								
Código: 119 Grau: Licen						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu						Redaç	ão		3,00	150,00
	<b>de:</b> Semestra	al				Ciência	ac da			
Integralizaç Vagas auto							za e su	as	1,00	150,00
_		<b>u:</b> 40 vagas.	sendo 40 vag	as no 1º		Tecnol		uo	1,00	100,00
	) vagas no 2º					Ciânai	as Hum			
Percentual	de vagas re	servadas da	ı Lei nº 12.71 <sup>.</sup>	6	e suas Tecnologias			2,00	150,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	150,00	
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	150,00
						Média Enem	0,01			
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66 %				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	o curso	)	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14	
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	l s adicionais				<u> </u>					
Não informa										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

1515564	- LETRAS	- INGLÊS	E LITERA	πl	JRAS D	A LÍ	ÍNGUA	INGL	ESA			
Código: 151 Grau: Liceno	ciatura						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Integ	ıral (Vesperti <b>de:</b> Semestra						Redaç	ão		3,00	300,00	
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 15 adas no Sis	<b>u:</b> 15 vagas,	sendo 15 vaç	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00	
	) vagas no 2º de vagas res	Lei nº 12.71	•	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	200,00				
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	300,00			
							Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem			1,00	150,00	
										-	0,01	
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do	
Pretos, paro	dos e indígen	as:			53,66 %				53,6	6 %		
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%		
		(	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	)	<u> </u>			
Α0	L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14			
7	1	3	1	3		-		-		-	-	
Informaçõe	formações adicionais:											
Não informa	do.											



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

		- FSPANI	HOL E LITI						NHOL A	
Código: 151 Grau: Licenc	5563						a do Er		Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	,				Redaç	ão		3,00	400,00
Periodicidae Integralizaç Vagas autor Vagas ofert	<b>ão:</b> 8 <b>rizadas:</b> 15		sendo 15 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	ıas	1,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	, 0	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	150,00	
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	200,00	
						Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem			1,00	150,00
									-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, paro	dos e indígen	nas:		53,66 %				53,60	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0			
A0	L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14	
7	1	3	1	3	-		-		-	-
Informaçõe		:						·		
Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

1487329	- LETRAS	- LÍNGUA	ESTRAN	GE	EIRA						
Código: 148 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Vesperti <b>de:</b> Semestra	•					Redaç	ão		3,00	400,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 30 adas no Sis	<b>u:</b> 20 vagas,	sendo 20 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	150,00		
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	200,00		
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	150,00
							Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:			53,66 %				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	)	ı <u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14		
10	2	3	2	3		-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:	·								
Não informa	do.										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

1515561	- LETRAS	- PORTU	GUÊS E LI	TE	ERATUR	AS	DA LÍ	NGUA	PO	RTUGUES	SA	
Código: 151 Grau: Liceno							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Notu							Redaç	ão		3,00	150,00	
Periodicidad Integralizaç Vagas autor Vagas oferta	ão: 8 rizadas: 30 adas no Sis	<b>u:</b> 30 vagas,	sendo 30 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00	
semestre e 0 Percentual 0	•		Lei nº 12.71	)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	150,00			
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	150,00			
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	150,00	
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01	
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do	
Pretos, pard	dos e indígen	nas:			53,66 %				53,6	6 %		
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%		
		(	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	)				
A0	L1	L2	L5		L9	L10	0	L13	L14			
15	3	5	3	4		-		-		-	-	
Informações	ıformações adicionais:											
Não informa	do.											



## Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

			Dentio - Allen	do 141007 10	00 00	1 00 0	701 000			
96955 - M Código: 9699 Grau: Licenc	55	ICA				Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notur						Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidad Integralizaçâ Vagas autori Vagas oferta	<b>áo:</b> 8 izadas: 40		sendo 40 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,00	150,00
semestre e 0 Percentual d	•		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ido
Pretos, pard	os e indígen	ias:		53,66 %				53,60	6 %	
Pessoas cor	n deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	<b>o</b>	1		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informações	adicionais	:	'		•			,		
Não informad	do.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

1202573	- MEDICIN	NA .									
Código: 120 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	. ,					Redaç	ão		3,00	150,00
_	ão: 12 rizadas: 60 adas no Sis	<b>u:</b> 60 vagas,	sendo 60 vaç	ga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	150,00
semestre e ( Percentual (	•		Lei nº 12.71	1/2	<b>2012:</b> 50%	)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	150,00
							Lingua Código Tecnol	os e sua	as	2,00	150,00
							Matem Tecnol	iática e ogias	suas	2,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	nas:			53,66 %				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	)	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
30	5	8	5	8		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:							'		
Não informa	do.										



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

20121 - I	NUTRIÇÃO	)								
Código: 20° Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
`	gral (Matutino	. ,				Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto	rizadas: 45		sendo 45 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,00	150,00
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	<b>1/2012</b> : 50	%	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66 %	, o			53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	gas ofert	adas ı	no curs	0	1		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
22	5	6	5	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

44607 ODONIT		7	ao Moori	00 00	1 00 0	701 000	<i>3</i> 1		
14607 - ODONTO Código: 14607 Grau: Bacharelado	OLOGIA				Prov	a do Ei	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matu	•	)			Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidade: Seme Integralização: 9 Vagas autorizadas: ′ Vagas ofertadas no 9	100	, sendo 25 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	3,00	150,00
semestre e 0 vagas n Percentual de vagas		a Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50	%	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	150,00
					Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	150,00
					Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	150,00
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PEI	RCENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, pardos e indí	genas:		53,66 %	1			53,60	6 %	
Pessoas com deficiê	ncia:		8,43 %				8,43	%	
		Quadro de v	agas oferta	das r	no curs	0			
A0 L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
12 3	4	2	4	-		-		-	-
Informações adicion	ais:								
Não informado.									



#### Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

96953 - F	PEDAGOG	iA									
Código: 969 Grau: Liceno							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	_						Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidad Integralizaç Vagas autor Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40		sendo 40 vaç	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	150,00
semestre e ( Percentual (	•		Lei nº 12.71	1/2	<b>012</b> : 50%	)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	150,00
							Lingua Código Tecnol	os e sua	as	3,00	150,00
							Matem Tecnol	iática e ogias	suas	1,00	150,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	nas:			53,66 %				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	aga	s ofertac	las n	o curso	)	1	_	
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5		-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:							1		
Não informa	do.										



## Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG37133-840 - 35 3701-1805

	CIÊNCIA D	,		na Alienas						
Código: 969 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	ıral (Matutino <b>de:</b> Semestra	• ,				Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 40 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,00	150,00
	) vagas no 2º <b>de vagas res</b>		Lei nº 12.71	<b>1/2012</b> : 50%	, D	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indígen	nas:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0	<u>.                                    </u>	_	_
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	)	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



## Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG37133-840 - 35 3701-1805

96949 - F	FÍSICA	o canoo, 200	o Carra Cie	na 7 monao	Wie	07 100 (	910 00	70701	1000	
Código: 969 Grau: Liceno	ciatura					Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		_1				Redaç	ão		3,00	150,00
_	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 40 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	3,00	150,00
semestre e ( Percentual (	-		Lei nº 12.71	<b>1/2012</b> : 50%	, D	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indígen	nas:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
			Quadro de va	gas oferta	das n	o curso	)	1		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe		:								
Não informa	do.									



## Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG37133-840 - 35 3701-1805

	FISIOTER		00 - Santa Cia	ira /iiionae	IVIO	07 100 0	310 00	70701	1000	
Código: 119 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	• •				Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas autoı Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 50 adas no Sis	<b>u:</b> 50 vagas,	sendo 50 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,00	150,00
semestre e ( Percentual (	-		Lei nº 12.71	<b>1/2012</b> : 50%	6	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ob
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	ngas oferta	das n	o curso	)			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
25	5	6	5	6	1		1			1
Informaçõe		:								
Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG37133-840 - 35 3701-1805

	- GEOGR	,	o Canta Cia							
Código: 110 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	ıral (Vesperti					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sis	<b>u:</b> 40 vagas,	sendo 40 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,00	150,00
	) vagas no 2º <b>de vagas res</b>		Lei nº 12.71	<b>1/2012</b> : 50%	, D	Ciênci e suas Tecno		anas	3,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	3,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indígen	as:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0	<u>.                                    </u>		_
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	)	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



# Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG37133-840 - 35 3701-1805

	- GEOGR	,	o Garita Git							
Código: 110 Grau: Licen	08035					Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	-					Redaç	ão		3,00	150,00
Integralizaç Vagas auto	rizadas: 40		sendo 40 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,00	150,00
	) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	<b>1/2012:</b> 50%	, 0	Ciênci e suas Tecno		anas	3,00	150,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	150,00
						Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		53,66 %				53,6	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	<b>o</b>	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	4	5	4	5	-		1		-	1
Informaçõe	s adicionais	:					•	·		
Não informa	do.									



## Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas, MG)

Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas -MG37700-000 - 35 3697-4758

3697-4758										
120515	- INTERDIS	SCIPLINAF	R EM CIÊNO	CIA E TEC	CNO	LOGI	4			
área básica	de ingresso	que possibilit	TECNOLOGIA ará ao aluno s	se graduar (	em	Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
			ÍMICA, Bacha			Redaç	ão		3,00	150,00
ENGENHA AMBIENTA Código: 12 Grau: Bach	<b>NL</b> . 20515	<b>∖S</b> ou <b>Bacha</b> i	relado em EN	IGENHARI <i>i</i>	4	Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,00	150,00
Periodicida Integraliza	gral (Matutino ade: Semestr ção: 6 orizadas: 132	al				Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	150,00
Vagas ofer semestre e	tadas no Sis 0 vagas no 2	su: 66 vagas, o semestre.	sendo 66 vag Lei nº 12.711		, 0	Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00	150,00
						Matem Tecnol	atica e logias	suas	3,00	150,00
						Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, pa	rdos e indíger	nas:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas c	om deficiênci	 a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	o curso	)			
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	)	L13	L14
33	6	9	6	8	1		1		1	1
Informaçõ	es adicionais	<u>.</u> 5:	<u>                                     </u>							1
Não inform										



## Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas, MG)

Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas -MG37700-000 - 35 3697-4758

INTERDIS	CIPLINAR E	M CIÊNCIA E	TECNOLOGI	A trata-se d	a					Nota
área básica	a de ingresso	que possibilit	ará ao aluno :	se graduar	em	Prov	a do Eı	nem	Peso	mínima
		ENHARIA DE	•			Redaç	ão		3,00	150,00
	RIA AMBIEI	NTAL ou Bacl	harelado em	ENGENHA	RIA	0:0.				
QUÍMICA.	00E4E					Ciênci	as da eza e su	20	2,00	150,00
Código: 12 Grau: Bacl						Tecno		as	2,00	130,00
Turno: Not										
	ade: Semest	tral					as Hum	anas	4.00	450.00
Integraliza	ı <b>ção:</b> 6					e suas			1,00	150,00
Vagas aut	orizadas: 13	2				Tecno	logias			
_		<b>su:</b> 66 vagas,	sendo 66 vag	jas no 1º		Lingua	•			
	0 vagas no		1 -:0 40 744	1/0040- F00	,	_	os e sua	is	1,00	150,00
Percentua	i de vagas r	eservadas da	Lei nº 12.71	1/2012: 50%	o	Tecno	iogias			
						Mater Tecno	nática e Iogias	suas	3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	CENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, pa	ırdos e indíge	enas:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas o	com deficiênc	oia:		8,43 %				8,43	%	
			Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	<b>D</b>	I		
Α0	L1	L2	L5	<u>L</u> 6		L9	L1	0	L13	L14
33	6	9	6	8	1		1		1	1
აა	•									



#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG37048-395 - 35 3219-8604

1160421 - AD				vargiiiia						
<b>Código:</b> 1160421 <b>Grau:</b> Bacharelad	0					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (M Periodicidade: Se		. ,				Redaç	ão		3,00	150,00
Periodicidade: Se Integralização: 9 Vagas autorizada Vagas ofertadas	ı <b>s:</b> 50		sendo 12 va	gas no 1º		Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	150,00
semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Ciências Humanas e suas Tecnologias			150,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			150,00
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ıdo
Pretos, pardos e	indígen	as:		53,66 %				53,60	6 %	
Pessoas com def	iciência	n:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	no curs	0			
A0 L	A0 L1 L2 L5 L6							0	L13	L14
6 1		2	1	2	-		-		-	-
Informações adio	ionais	:								
Não informado.										



#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG37048-395 - 35 3219-8604

		S ATUAR	IAIS	vargiinia		0.10.00				
<b>Código:</b> 116 <b>Grau:</b> Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	. ,				Redação			3,00	150,00
Periodicidad Integralizaçã Vagas autor Vagas oferta	<b>ăo:</b> 9 <b>izadas:</b> 50		sendo 12 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	150,00
semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Ciências Humanas e suas Tecnologias			150,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			150,00
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ıdo
Pretos, pard	los e indígen	as:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas cor	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	<b>o</b>	1		
A0	A0 L1 L2 L5 L6							0	L13	L14
6	1	2	1	2	-		-		-	-
Informações	adicionais	:	·							
Não informad	do.									



#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG37048-395 - 35 3219-8604

	- CIÊNCIA		BEIS	vargiinia		0.10.00				
Código: 144 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ						Redação			3,00	150,00
Integralizaç Vagas autoı	ão: 9 rizadas: 30		sendo 12 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	150,00
semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Ciências Humanas e suas Tecnologias			150,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			150,00
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ıdo
Pretos, paro	dos e indígen	nas:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	ngas oferta	das n	o curs	<b>o</b>	1		
A0	A0 L1 L2 L5 L6							0	L13	L14
6	1	2	1	2	-		-		-	-
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG37048-395 - 35 3219-8604

1161235 - CI			MICAS	· a. ga						
Código: 1161235 Grau: Bacharelad						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (I		. ,				Redação			3,00	150,00
Integralização: 9 Vagas autorizad Vagas ofertadas	9 las: 50		sendo 12 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	150,00
semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Ciências Humanas e suas Tecnologias			150,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			150,00
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	150,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ado
Pretos, pardos e	indígen	as:		53,66 %				53,60	6 %	
Pessoas com de	eficiência	n:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	agas oferta	das r	no curs	<b>o</b>	<u> </u>		
A0	A0 L1 L2 L5 L6							0	L13	L14
6 1		2	1	2	-		-		-	-
Informações adi	icionais	:								
Não informado.										



#### Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG37048-395 - 35 3219-8604

120513 -	·INTERDIS	CIPLINAF	R EM CIÊNO	CIA E EC	ONC	MIA -	BI/LI			
da área bás	ica de ingres	so que possi	ECONOMIA - bilitará ao alur	no se gradu	ar		a do Er	nem	Peso	Nota mínima
			NÔMICAS, B		o em	Redaç	ão		3,00	150,00
	ou <b>Bachare</b> 0513		relado em CI NCIAS CONT			Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	150,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)  Periodicidade: Semestral Integralização: 6  Vagas autorizadas: 150  Vagas ofertadas no Sisu: 102 vagas, sendo 102 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	150,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	150,00
						Matemática e suas Tecnologias		3,00	150,00	
						Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IBO	GE			Utiliza	ido
Pretos, par	dos e indíger	nas:		53,66 %				53,66	6 %	
Pessoas co	om deficiência	a:		8,43 %				8,43	%	
		(	Quadro de va	gas oferta	das n	o curso	)			
A0	A0 L1 L2 L5 L6							0	L13	L14
51	11	13	10	13	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:			1					
Não informa	ido.									





# Quadro geral de oferta de vagas

Quadro	geral d	ie oterta	a de vaç	jas					
Local de	Oferta: 104	4232 - Univ	versidade	Federal de	Alfenas	- UNIFAL-	MG (Sede)	(Alfenas, M	G)
1108076 -	BIOMEDIC	INA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1109661 -	BIOTECNO	DLOGIA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1112281 -	CIÊNCIAS	BIOLÓGIO	CAS		•				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1108041 -	CIÊNCIAS	SOCIAIS							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
1108032 -	CIÊNCIAS	SOCIAIS	•	•	•			-	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	-	-	-	-	20
14608 - E	NFERMAGI	EM	•	•				'	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
14606 - F	ARMÁCIA						I	'	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
119914 - I	HISTÓRIA	!	!	!	!		!	!	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1515564 -	LETRAS -	INGLÊS E	LITERATU	IRAS DA L	ÍNGUA I	NGLESA	l		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	-	-	15
1515563 -	LETRAS -	ESPANHO	L E LITER	ATURAS D	E LÍNG	UA ESPAN	HOLA	<del> </del>	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	3	1	3	-	-	-	-	15
1487329 -	LETRAS -	LÍNGUA E	STRANGE	IRA	1		1	<u> </u>	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	3	2	3	_	_	-		20





Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	5	3	4	-	-	-	-	30
96955 - M	ATEMÁTIC	A		ı	1		1		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
1202573 -	MEDICINA	1							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
20121 - NI	JTRIÇÃO								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	6	5	5	-	1	-	1	45
14607 - OI	DONTOLO	GIA	1	<u> </u>			T		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	4	2	4	-	-	-	-	25
96953 - PE	EDAGOGIA	4	<u> </u>	+			<del>.</del>		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	_	1	-	1	40
Total do	Local de	Oferta: 104	4232 - Uni	versidade	Federal	de Alfenas	- UNIFAL-	MG (Sede)(	Alfenas, Mo
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
288	57	79	56	77	2	10	1	10	580
		8691 - Uni		acional II/	Alfenas(	Alfenas, M	G)		
96951 - CI	ÊNCIA DA	COMPUTA	ĄÇÃO	T	1		T	1	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
96949 - FÍ	1		1		1		1	1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
	ISIOTERA	1	1				ı		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	6	5	6	1	1	-	1	50
	GEOGRAI	1	1	1	1		l	I I	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40
	GEOGRAI	1							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	4	5	4	5	-	1	-	1	40





	Total do	Local de	Oferta: 105	58691 - Uni	dade Ed	ducacional	II/Alfenas(	Alfenas, M	G)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
105	21	26	21	26	1	5	0	5	210	
de Caldas	, MG)					FENAS - C	AMPUS PO	ÇOS DE C	ALDAS(Poços	
120515 - I	NTERDISC	IPLINAR E	M CIENCIA	A E TECNO		<del></del>	<del> </del>	<del>.</del>		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
33	6	9	6	8	1	1	1	1	66	
120515 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
33	6	9	6	8	1	1	1	1	66	
Total	do Local d	e Oferta: 1	44426 - UN	IIVERSIDA	DE FED	ERAL DE	ALFENAS -	CAMPUS	POÇOS DE	
			CAL	DAS(Poço	s de Ca	Idas, MG)				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
66	12	18	12	16	2	2	2	2	132	
Local de (	Oferta: 105	9667 - UNI	VERSIDAD	E FEDERA	L DE A	LFENAS - (	CAMPUS V	ARGINHA(	Varginha, MG)	
1160421 -	1160421 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12	
1161116 -	CIÊNCIAS	ATUARIAI	S							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12	
1441206 -	CIÊNCIAS	CONTÁBE	IS	<u>'</u>				<u>'</u>		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12	
1161235 -	CIÊNCIAS	ECONÔMI	CAS	!	!		!	!		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
6	1	2	1	2	-	-	-	-	12	
120513 - II	NTERDISC	IPLINAR E	M CIÊNCIA	A E ECONO	MIA - B	BI/LI	L	l	I	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
51	11	13	10	13	1	1	1	1	102	
	Local de O	ferta: UNI\	/ERSIDAD	E FEDERA	L DE AI	_FENAS - C	CAMPUS V	ARGINHA(	Varginha, MG)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
75	15	21	14	21	1	1	1	1	150	
					ERSIDA	DE FEDER	RAL DE AL	FENAS		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total	
534	105	144	103	140	6	18	4	18	1.072	



#### Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L14**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

# 3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas -MG37130-001 - 35 3701-9004

122772 - CIÊ	122772 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS									
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35							
20122 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40							
119916 - FISI	OTERAPIA									
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50							
1168401 - LE	TRAS									
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40							



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 89AE24F5DBADABBFF1509FFB0B3BA0517809F57E

Nº do protocolo: G4LI1SE

1170205 - PED	AGOGIA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 65
105674 - QUÍM	IICA		
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
64794 - QUÍMI	CA		
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
122774 - QUÍN	IICA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 1062853 - Boa Esperança - Ozanan (Boa Esperança, MG)

Tonico Rodrigues, 480 - Ozanan - Boa Esperança -MG37170-000 - 35 3851-8073

# 122772 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 2006504 - Polo de Apoio Presencial do Município de Bragança Paulista/SP (Bragança Paulista, SP)

Rua São Bento, S/N - Vila Aparecida - Bragança Paulista -SP12912-570 - 11 4032-4433

1170205 - P	EDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 65	

Local de Oferta: 1044696 - Polo de Apoio Presencial do Município De Ilicínea/MG (Ilicínea, MG)

Avenida XV De Novembro, 1475 - Jardim Primavera - Ilicínea -MG37175-000 - 35 3854-1144;

1170205 - P	EDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 65	

Local de Oferta: 1067857 - Polo de Educação a Distância da Baixa Mogiana - Alterosa -UAB (Alterosa, MG)

Rua José Joaquim Terra, 65 - Cruzeiro - Alterosa -MG37145-000 - 35 3294-1047

1170205 - PEDAGOGIA				
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 65	



# Local de Oferta: 1067861 - Polo Presencial UAB - Santa Rita de Caldas (Santa Rita de Caldas, MG)

Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20 - Centro - Santa Rita de Caldas -MG37775-000 - 35 3734-1209

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1056654 - Polo Regional de Excelência e Tecnologia de São João da Boa Vista, SP)

Rua Riachuelo, 444 - Centro - São João da Boa Vista -SP13870-234 - 19 3631-0114

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1057073 - POLO REGIONAL DE JALES - UAB (Jales, SP)

Avenida Brasília, 934 - Conj Hab José Antonio Caparroz Bogaz II - Jales -SP15707-638 - 17 3621-5504

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1067858 - Polo UAB - Araras (Araras, SP)

Avenida Nestlé, 058 - Vila Michelin - Araras -SP13601-005 - 19 3547-9696

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1056127 - Polo UAB - Campo Belo/MG (Campo Belo, MG)

Avenida Indianápolis, 325 - Cidade Montesa - Campo Belo -MG37270-000 - 35 8874-6567

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1044525 - Polo UAB - CAMPOS GERAIS (Campos Gerais, MG)

Rua: Jorge de Paula Meinberg., 689 - Centro - Campos Gerais -MG37160-000 - 35 3853-2870

#### 122774 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 35



Autenticidade: 89AE24F5DBADABBFF1509FFB0B3BA0517809F57E

Nº do protocolo: G4LI1SE

# Local de Oferta: 1055985 - Polo UAB - Conceição do Mato Dentro (Conceição do Mato Dentro, MG)

Avenida JK, 680 - Centro - Conceição do Mato Dentro -MG35860-000 - 31 3868-2630

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1067863 - Polo UAB - Viradouro (Viradouro, SP)

Rua Durval Marçal Vieira, 671 - Jardim das Palmeiras - Viradouro -SP14740-000 - 17 3392-2666

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1056644 - Polo UAB Campinas (Campinas, SP)

Rua Doutor João Alves dos Santos, 860 - Jardim das Paineiras - Campinas -SP13092-331 - 19 3252-2657

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1067862 - Polo UAB de Apoio Presencial de Varginha (Varginha, MG)

Rua Esmeralda, 102 - Vila Bueno - Varginha -MG37006-580 - 35 3690-2012

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1067859 - Polo UAB de Lavras (Lavras, MG)

Praça Doutor Jorge, 130 - Centro - Lavras -MG37200-000 - 35 3694-4163

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1056645 - Polo UAB Santa Izabel (Santa Isabel, SP)

Rua Fernandes Cardoso, 240 - Treze de Maio - Santa Isabel -SP07500-000 - 11 4657-4384

#### 1170205 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 1067866 - UAB - Cambui (Cambuí, MG)



Nº do protocolo: G4LI1SE



Rua João MOreira Salles, 690 - centro - Cambuí -MG37600-000 - 35 3431-6693

11
70
20
5 -
PΕ
DA
GC
)GI
A

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 65

Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas, MG)

Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas -MG37700-000 - 35 3697-4758

1161400 -	ENGENHARIA	AMBIENTAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

#### 1161117 - ENGENHARIA DE MINAS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

#### 1161118 - ENGENHARIA QUÍMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 80

Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG37048-395 - 35 3219-8604

## 1160421 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

#### 1161116 - CIÊNCIAS ATUARIAIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

## 1441206 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

#### 1161235 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

#### 120513 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA - BI/LI

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 150



Autenticidade: 89AE24F5DBADABBFF1509FFB0B3BA0517809F57E Nº do protocolo: G4L11SE

# 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

## Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

I. Documentação básica para pré-matrícula: a) Certificado de conclusão do ensino médio b) Histórico escolar do ensino médio c) Certidão de nascimento ou casamento d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos; Certidão de quitação eleitoral disponível endereço eletrônico: no http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral f) Uma fotografia 3x4 recente; g) Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível endereço http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpl h) Carteira de Identidade i) Número do comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/ j) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e 5.493. respectivamente. 0 modelo da declaração https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS. k) Requerimento de matrícula. O formulário modelo está disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULÁRIOS. Obs: Itens a e b 1- Há escolas que no próprio histórico consta a declaração de conclusão de Ensino Médio 2- Caso a escola não tenha tempo hábil para expedir o histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio, apresentar declaração da escola de que concluiu o ensino médio a data em que o histórico e o certificado de conclusão do Ensino Médio estarão disponíveis. TODA DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM FORMATO DIGITAL (PDF) **SISTEMA EXCLUSIVAMENTE PELO** ON LINE disponível endereco eletrônico: http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/ingresso/formulariodocumentacao.php

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

# L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar toda Documentação Básica para matrícula e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012, a seguir: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). b) Autodeclaração de cor. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS. I - Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico. Documentos comuns a todos os familiares: 1- Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento.





Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito. 3-Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada ¿ com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal - o modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/sisu) e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. O modelo declaração disponibilizado no edital próprio através (http://www.unifal-mg.edu.br/sisu). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior ao edital, atestada/assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subseguente. 6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, obtido no site da Receita Federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2019 e 2020. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta dos anos de 2019 e 2020, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes: 8.1- Assalariado (inclusive funcionário público): 8.1.1- Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. 8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos\_online/saldo\_fgts.asp. 8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.2- Autônomos e profissionais liberais: 8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 8.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas





vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.3- Economia informal: 8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos anos-exercícios de 2019 e 2020. 8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR. 8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção (este documento pode ser utilizado para substituir a Declaração IRPJ, caso esta não exista). 8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.4.5-Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas \*. 8.4.6- Notas fiscais de vendas. 8.5- Empresário, microempresário e comerciante: 8.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos anos-exercícios de 2019 e 2020. 8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar cópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.8- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore dos últimos 3 meses. 8.5.7- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI): 8.6.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: a atividade exercida; 8.6.2- CNPJ e Certificado da Condição de MEI. 8.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 8.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses. 8.6.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.7- Aposentado e pensionista: 8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml 8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.8- Desempregado: 8.8.1- declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.9- Rendimentos de aluquel ou arrendamento de bens móveis e imóveis 8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 8.9.2-Declaração do valor total desses rendimentos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.9.3- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos \*. ATENCÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. \* Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3



testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu ATENÇÃO: O candidato selecionado e convocado por meio da reserva de vagas por renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, poderá optar pelo uso do CadÚnico como meio para comprovação de renda para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, conforme dispuser o Edital da UNIFAL-MG. Nesse caso, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base, exclusivamente, as informações do CadÚnico pelo candidato, de acordo com a Portaria MEC nº 18/2012, com redação dada pela Portaria MEC nº 19/2014, e com o Edital da UNIFAL-MG. O candidato que OPTAR pelo uso do CadÚnico como meio de comprovação de renda deverá, no ato do preenchimento e envio da documentação para Pré-Matrícula, ENVIAR o Comprovante de inscrição no CadÚnico, em formato digital .PDF, EXCLUSIVAMENTE via Sistema online, disponível no Edital da UNIFAL-MG no endereco: www.unifal-mg.edu.br/sisu/. O candidato que enviar seu Comprovante de inscrição no CadÚnico estará optando, automaticamente, pelo uso do CadÚnico como único meio de comprovação de renda, em caráter irrevogável. O comprovante de inscrição no CadÚnico deverá ser gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereco https://meucadunico.cidadania.gov.br/. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o Responsável Familiar do CadÚnico. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado no Edital da UNIFAL-MG.

# L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar toda Documentação Básica para matrícula e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012, a seguir: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). b) Autodeclaração de cor. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS. . I - Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico. Documentos comuns a todos os familiares: 1- Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito. 3-Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada ¿ com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal - o modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/sisu) e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. O modelo





da disponibilizado edital link: declaração será no próprio е através do seguinte (http://www.unifal-mg.edu.br/sisu). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior ao edital, atestada/assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subseguente. 6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, obtido no site da Receita Federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2019 e 2020. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta dos anos de 2019 e 2020, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes: 8.1- Assalariado (inclusive funcionário público): 8.1.1- Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. 8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos online/saldo fgts.asp. 8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.2- Autônomos e profissionais liberais: 8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 8.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.3- Economia informal: 8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos anos-exercícios de 2019 e 2020. 8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR. 8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção (este documento pode ser utilizado para substituir a Declaração IRPJ, caso esta não exista). 8.4.4- Quaisquer declarações tributárias



referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.4.5-Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas \*. 8.4.6- Notas fiscais de vendas. 8.5- Empresário, microempresário e comerciante: 8.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos anos-exercícios de 2019 e 2020. 8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar cópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.8- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore dos últimos 3 meses. 8.5.7- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI): 8.6.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: a atividade exercida; 8.6.2- CNPJ e Certificado da Condição de MEI. 8.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 8.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses. 8.6.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.7- Aposentado e pensionista: 8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml 8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.8- Desempregado: 8.8.1- declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.9- Rendimentos de aluquel ou arrendamento de bens móveis e imóveis 8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 8.9.2-Declaração do valor total desses rendimentos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.9.3- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos \*. ATENÇÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. \* Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu ATENÇÃO: O candidato selecionado e convocado por meio da reserva de vagas por renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, poderá optar pelo uso do CadÚnico como meio para comprovação de renda para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, conforme dispuser o Edital da UNIFAL-MG. Nesse caso, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base, exclusivamente, as informações do CadÚnico pelo candidato, de acordo com a Portaria MEC nº 18/2012, com redação dada pela Portaria MEC nº 19/2014, e com o Edital da UNIFAL-MG. O candidato que OPTAR pelo uso do CadÚnico como meio de comprovação de renda deverá, no ato do preenchimento e envio da documentação para Pré-Matrícula, ENVIAR o Comprovante de inscrição no CadÚnico, em formato digital .PDF, EXCLUSIVAMENTE via Sistema online, disponível no Edital da UNIFAL-MG no endereço: www.unifal-mg.edu.br/sisu/. O candidato que enviar seu Comprovante de inscrição no CadÚnico estará optando, automaticamente, pelo uso do CadÚnico como único meio de comprovação de renda, em





caráter irrevogável. O comprovante de inscrição no CadÚnico deverá ser gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o Responsável Familiar do CadÚnico. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado no Edital da UNIFAL-MG.

## L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documento referente á Lei nº 12.711/2012: Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, de que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS - Formulário VI.

# L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar: 1. Documentação Básica para matrícula; e ainda: 2. Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). 3. Autodeclaração de cor. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS.

# L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar toda Documentação Básica para matrícula e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012, a seguir: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). b) Autodeclaração de cor, conforme modelo disponível em: www.unifal-mg.edu.br/sisu. I - Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico. Documentos comuns a todos os familiares: 1- Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada ¿ com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de





separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal - o modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/sisu) e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/sisu). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior ao edital, atestada/assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subsequente. 6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, obtido no site da Receita Federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp 7-Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2019 e 2020. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta dos anos de 2019 e 2020, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente eletrônica página da Receita http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp 8- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes: 8.1-Assalariado (inclusive funcionário público): 8.1.1- Últimos 3 contrachegues ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. 8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos\_online/saldo\_fgts.asp. 8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.2- Autônomos e profissionais liberais: 8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 8.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.3- Economia informal: 8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos anos-exercícios de 2019 e 2020. 8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR. 8.4.3- Declaração Comprobatória de



Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção (este documento pode ser utilizado para substituir a Declaração IRPJ, caso esta não exista). 8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.4.5-Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas \*. 8.4.6- Notas fiscais de vendas. 8.5- Empresário, microempresário e comerciante: 8.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos anos-exercícios de 2019 e 2020. 8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar cópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.8- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore dos últimos 3 meses. 8.5.7- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI): 8.6.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: a atividade exercida; 8.6.2- CNPJ e Certificado da Condição de MEI. 8.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 8.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses. 8.6.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.7- Aposentado e pensionista: 8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml 8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.8- Desempregado: 8.8.1- declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.9- Rendimentos de aluquel ou arrendamento de bens móveis e imóveis 8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 8.9.2-Declaração do valor total desses rendimentos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.9.3- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos \*. ATENCÃO: A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. \* Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu ATENÇÃO: O candidato selecionado e convocado por meio da reserva de vagas por renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, poderá optar pelo uso do CadÚnico como meio para comprovação de renda para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, conforme dispuser o Edital da UNIFAL-MG. Nesse caso, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base, exclusivamente, as informações do CadÚnico pelo candidato, de acordo com a Portaria MEC nº 18/2012, com redação dada pela Portaria MEC nº 19/2014, e com o Edital da UNIFAL-MG. O candidato que OPTAR pelo uso do CadÚnico como meio de comprovação de renda deverá, no ato do preenchimento e envio da documentação para Pré-Matrícula, ENVIAR o Comprovante de inscrição no



CadÚnico, em formato digital .PDF, EXCLUSIVAMENTE via Sistema online, disponível no Edital da UNIFAL-MG no endereco: www.unifal-mg.edu.br/sisu/. O candidato que enviar seu Comprovante de inscrição no CadÚnico estará optando, automaticamente, pelo uso do CadÚnico como único meio de comprovação de renda, em caráter irrevogável. O comprovante de inscrição no CadÚnico deverá ser gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereco https://meucadunico.cidadania.gov.br/. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o Responsável Familiar do CadÚnico. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado no Edital da UNIFAL-MG. II - Documentação complementar obrigatória para candidatos com deficiência: 1 AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: o documento, preenchido e assinado pelo candidato, deve apresentar o tipo de deficiência e um relato que expresse a história pessoal do candidato desde a infância, destacando suas experiências junto à família, escola, trabalho, lazer, autocuidado e demais áreas da vida cotidiana, conforme formulário próprio, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULÁRIOS. 1.1 - É facultado ao candidato Surdo enviar sua Autodeclaração em Libras, no formato de vídeo, de acordo com as especificações contidas no edital da UNIFAL-MG, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/. 2 - RELATÓRIO MÉDICO legível e original, expedido por profissional especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID); e a causa provável da deficiência e seus impactos nas funcionalidades do candidato, no que se refere às estruturas e funções do corpo, bem como às restrições à participação, conforme formulário próprio, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULARIOS. 2.1 O relatório médico deverá apresentar o nome completo, número de CPF, número de documento de identidade e o endereco do candidato. 2.2 Deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). 2.3 Candidatos com Deficiência física devem apresentar relatório médico conforme as especificações nos itens no item 2; e exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; 2.4 Candidatos com Deficiência Auditiva devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exame de audiometria; 2.5 Candidatos com Deficiência visual devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exame oftalmológico; 2.6 Candidatos com Deficiência intelectual/mental e/ou Transtorno do Espectro Autista devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e descrição do grau e áreas/funções afetadas: 2.7 Candidatos com Deficiências múltiplas devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exames específicos de acordo com as deficiências e áreas afetadas. 2.8 O relatório médico deve atender obrigatoriamente ao modelo disposto e orientações para pré-matrícula, disponíveis no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/. 2.9 Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 90 dias. ATENÇÃO: Modelos de declaração e formulários estão disponíveis em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/

# L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

O candidato deverá entregar toda Documentação Básica para matrícula e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012, a seguir: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). b) Autodeclaração de cor. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS. I - Documentos a serem apresentados para





comprovação de renda familiar bruta mensal: a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico. Documentos comuns a todos os familiares: 1- Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito. 3-Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada ¿ com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal - o modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/sisu) e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. O modelo declaração será disponibilizado edital no próprio е através do (http://www.unifal-mg.edu.br/sisu). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior ao edital, atestada/assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subseguente. 6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, obtido no site da Receita Federal, endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2019 e 2020. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta dos anos de 2019 e 2020, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes: 8.1- Assalariado (inclusive funcionário público): 8.1.1- Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. 8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos\_online/saldo\_fgts.asp. 8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.2- Autônomos e profissionais liberais: 8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE,





original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 8.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.3- Economia informal: 8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses\*. 8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos anos-exercícios de 2019 e 2020. 8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural - ITR. 8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção (este documento pode ser utilizado para substituir a Declaração IRPJ, caso esta não exista). 8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.4.5-Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas \*. 8.4.6- Notas fiscais de vendas. 8.5- Empresário, microempresário e comerciante: 8.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, dos anos-exercícios de 2019 e 2020. 8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar cópia da ficha cadastral dos funcionários e quias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.8- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore dos últimos 3 meses. 8.5.7- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI): 8.6.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: a atividade exercida; 8.6.2- CNPJ e Certificado da Condição de MEI. 8.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 8.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses. 8.6.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.7- Aposentado el pensionista: 8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml 8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.8- Desempregado: 8.8.1- declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses \*. 8.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis 8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 8.9.2-Declaração do valor total desses rendimentos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu 8.9.3- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos \*. ATENÇÃO: A falta de qualquer documento comprobatório



exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. \* Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/sisu ATENÇÃO: O candidato selecionado e convocado por meio da reserva de vagas por renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, poderá optar pelo uso do CadÚnico como meio para comprovação de renda para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, conforme dispuser o Edital da UNIFAL-MG. Nesse caso, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base, exclusivamente, as informações do CadÚnico pelo candidato, de acordo com a Portaria MEC nº 18/2012, com redação dada pela Portaria MEC nº 19/2014, e com o Edital da UNIFAL-MG. O candidato que OPTAR pelo uso do CadÚnico como meio de comprovação de renda deverá, no ato do preenchimento e envio da documentação para Pré-Matrícula, ENVIAR o Comprovante de inscrição no CadUnico, em formato digital .PDF, EXCLUSIVAMENTE via Sistema online, disponível no Edital da UNIFAL-MG no endereco: www.unifal-mg.edu.br/sisu/. O candidato que enviar seu Comprovante de inscrição no CadÚnico estará optando, automaticamente, pelo uso do CadÚnico como único meio de comprovação de renda, em caráter irrevogável. O comprovante de inscrição no CadÚnico deverá ser gerado, EXCLUSIVAMENTE, no sítio do Ministério da Cidadania, no endereço https://meucadunico.cidadania.gov.br/. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o Responsável Familiar do CadÚnico. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado no Edital da UNIFAL-MG. II - Documentação complementar obrigatória para candidatos com deficiência: 1 AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: o documento, preenchido e assinado pelo candidato, deve apresentar o tipo de deficiência e um relato que expresse a história pessoal do candidato desde a infância, destacando suas experiências junto à família, escola, trabalho, lazer, autocuidado e demais áreas da vida cotidiana, conforme formulário próprio, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULÁRIOS. 1.1 - É facultado ao candidato Surdo enviar sua Autodeclaração em Libras, no formato de vídeo, de acordo com as especificações contidas no edital da UNIFAL-MG, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/. 2 - RELATÓRIO MÉDICO legível e original, expedido por profissional especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID); e a causa provável da deficiência e seus impactos nas funcionalidades do candidato, no que se refere às estruturas e funções do corpo, bem como às restrições à participação, conforme formulário próprio, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULÁRIOS. 2.1 O relatório médico deverá apresentar o nome completo, número de CPF, número de documento de identidade e o endereço do candidato. 2.2 Deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). 2.3 Candidatos com Deficiência física devem apresentar relatório médico conforme as especificações nos itens no item 2; e exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; 2.4 Candidatos com Deficiência Auditiva devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exame de audiometria; 2.5 Candidatos com Deficiência visual devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exame oftalmológico; 2.6 Candidatos com Deficiência intelectual/mental e/ou Transtorno do Espectro Autista devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e descrição do grau e áreas/funções afetadas; 2.7 Candidatos com Deficiências múltiplas devem apresentar relatório médico conforme as



especificações no item 2 e exames específicos de acordo com as deficiências e áreas afetadas. 2.8 O relatório médico deve atender obrigatoriamente ao modelo disposto e orientações para pré-matrícula, disponíveis no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/. 2.9 Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 90 dias. ATENÇÃO: Modelos de declaração e formulários estão disponíveis em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/

# L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documento referente á Lei nº 12.711/2012: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas. conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, de que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS. b) Documentação complementar obrigatória para candidatos com deficiência: 1 - AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: o documento, preenchido e assinado pelo candidato, deve apresentar o tipo de deficiência e um relato que expresse a história pessoal do candidato desde a infância, destacando suas experiências junto à família, escola, trabalho, lazer, autocuidado e demais áreas da vida cotidiana, conforme formulário próprio, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULÁRIOS. 1.1 - É facultado ao candidato Surdo enviar sua Autodeclaração em Libras, no formato de vídeo, de acordo com as especificações contidas no edital da UNIFAL-MG, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/. 2 - RELATÓRIO MÉDICO legível e original, expedido por profissional especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID); e a causa provável da deficiência e seus impactos nas funcionalidades do candidato, no que se refere às estruturas e funções do corpo, bem como às restrições à participação, conforme formulário próprio, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULÁRIOS. 2.1 O relatório médico deverá apresentar o nome completo, número de CPF, número de documento de identidade e o endereço do candidato. 2.2 Deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). 2.3 Candidatos com Deficiência física devem apresentar relatório médico conforme as especificações nos itens no item 2; e exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; 2.4 Candidatos com Deficiência Auditiva devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exame de audiometria; 2.5 Candidatos com Deficiência visual devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exame oftalmológico; 2.6 Candidatos com Deficiência intelectual/mental e/ou Transtorno do Espectro Autista devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e descrição do grau e áreas/funções afetadas; 2.7 Candidatos com Deficiências múltiplas devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exames específicos de acordo com as deficiências e áreas afetadas. 2.8 O relatório médico deve atender obrigatoriamente ao modelo disposto e orientações para pré-matrícula, disponíveis no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/. 2.9 Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 90 dias. ATENÇÃO: Modelos de declaração e formulários estão disponíveis em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação Básica para matrícula e ainda: Documento referente á Lei nº 12.711/2012 a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as





séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996). O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS. b) Autodeclaração de cor. O modelo da declaração disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/ aba FORMULÁRIOS. c) Documentação complementar obrigatória para candidatos com deficiência: 1 AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: o documento, preenchido e assinado pelo candidato, deve apresentar o tipo de deficiência e um relato que expresse a história pessoal do candidato desde a infância, destacando suas experiências junto à família, escola, trabalho, lazer, autocuidado e demais áreas da vida cotidiana, conforme formulário próprio, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULÁRIOS. 1.1 - É facultado ao candidato Surdo enviar sua Autodeclaração em Libras, no formato de vídeo, de acordo com as especificações contidas no edital da UNIFAL-MG, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/. 2 - RELATÓRIO MÉDICO legível e original, expedido por profissional especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenca (CID); e a causa provável da deficiência e seus impactos nas funcionalidades do candidato, no que se refere às estruturas e funções do corpo, bem como às restrições à participação, conforme formulário próprio, disponível no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/, na aba FORMULÁRIOS. 2.1 O relatório médico deverá apresentar o nome completo, número de CPF, número de documento de identidade e o endereço do candidato. 2.2 Deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). 2.3 Candidatos com Deficiência física devem apresentar relatório médico conforme as especificações nos itens no item 2; e exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; 2.4 Candidatos com Deficiência Auditiva devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exame de audiometria; 2.5 Candidatos com Deficiência visual devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exame oftalmológico: 2.6 Candidatos com Deficiência intelectual/mental e/ou Transtorno do Espectro Autista devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e descrição do grau e áreas/funções afetadas; 2.7 Candidatos com Deficiências múltiplas devem apresentar relatório médico conforme as especificações no item 2 e exames específicos de acordo com as deficiências e áreas afetadas. 2.8 O relatório médico deve atender obrigatoriamente ao modelo disposto e orientações para pré-matrícula, disponíveis no link: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/. 2.9 Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 90 dias. ATENÇÃO: Modelos de declaração e formulários estão disponíveis em: https://www.unifal-mg.edu.br/sisu/

## 5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
  - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:





- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC:
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu:
  - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;



Autenticidade: 89AE24F5DBADABBFF1509FFB0B3BA0517809F57E Nº do protocolo: G4LI1SE



- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
  - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## 5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR BARBOSA, CPF nº. 061.\*\*\*\*\*\*-00.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/02/2021, às 20h39.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



Autenticidade: 89AE24F5DBADABBFF1509FFB0B3BA0517809F57E № do protocolo: G4Ll1SE